

DECISÃO DE RECURSO

Autos do PROCESSO Nº 202/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

1. Considerando o recurso apresentado;
2. Considerando a contrarrazão apresentada;
3. Considerando os fatos narrados;
4. Considerando a conclusão do pregoeiro equipe de apoio e comissão especial frente ao recurso apresentado;

5. Decido por:

- a) NEGAR** provimento do Recurso de **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** referente ao item: 56

Encaminho os autos deste processo ao setor competente para suas providências de estilo.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2025.

IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Assinantes

- ✓ **IVETE MARIA LORENZI**
Assinou em 01/10/2025 às 16:42:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, IVETE MARIA LORENZI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KOX**L9J****JEY****ND4**